

VER DECRETO 15.753/2014.

**LEI Nº. 8906/13
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

Fica o Poder Executivo autorizado a realizar análise técnica visando à ampliação do Sistema de Estacionamento Rotativo, denominado de Zona Azul, nas vias do entorno dos Fóruns das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, que não estejam delimitadas como área de segurança, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar análise técnica para ampliar o Sistema de Estacionamento Rotativo, denominado Zona Azul, nas vias do entorno dos Fóruns das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, que não estejam delimitadas como área de segurança.


Art. 2º. O estacionamento rotativo funcionará nos dias e horários especificados nas respectivas placas de sinalização afixadas para este fim nas vias públicas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 15/13, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)

